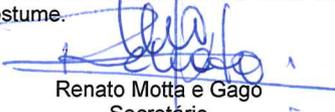




CERTIDÃO

Certifico que este documento foi afixado em 22/10/2024 no local de costume.


Renato Motta e Gago
Secretário

- RESOLUÇÃO Nº 260/2024-PEQ (REPUBLICAÇÃO)

Aprova Critérios para a Seleção de Candidatos a Bolsistas de Pós-doutorado – PIPD CAPES.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2024 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Considerando a Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-doutorado – PIPD;

considerando o § 5º da Portaria CAPES nº 288, de 12 de setembro de 2024, que altera o regulamento do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX);

considerando a Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD);

considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 04/10/2024;

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os critérios para a seleção de candidatos a Bolsistas de Pós-doutorado no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-doutorado - PIPD CAPES, conforme Anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º As bolsas são concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas até atingir o máximo de 36 (trinta e seis) meses, sempre em períodos de 12 (doze) meses.

§ 1º O bolsista deve submeter Relatório de Atividades Anual para apreciação pelo Conselho Acadêmico do PEQ.

§ 2º A solicitação de prorrogação deve ser justificada e acompanhada do relatório anual com anuência do supervisor.

§ 3º A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do prazo de encerramento da bolsa.

Art. 3º O mesmo bolsista pode ser selecionado em no máximo 2 (dois) processos seletivos.

Art. 4º Mediante aprovação pelo Conselho Acadêmico do PEQ de mudança de nível de um bolsista de mestrado para doutorado, a cota de bolsa PIPD concedida pela CAPES deve ser atribuída, preferencialmente, a candidato classificado no processo seletivo supervisionado pelo orientador do pós-graduando que mudou de nível.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

\... Res. 260/2024-PEQ (Republicação)

fls. 2

Art. 5º Supervisores de pós-doutorandos previamente contemplados em processos seletivos anteriores ficam proibidos de supervisionar novos, exceto o estabelecido no Art. 4º.

Art. 6º Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 80 (oitenta) pontos, de acordo com a Tabela 1 do Anexo desta Resolução, são desclassificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de outubro de 2024.


Prof^ª. Dr^ª. Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ/UEM

.../



Resolução Nº 260/2024-PEQ Anexo

Para concorrer à Bolsa do Programa Institucional de Pós-doutorado - PIPD, os candidatos devem remeter a documentação exigida pelo Edital de Abertura das Inscrições. Para efeito de pontuação curricular, a documentação exigida será avaliada considerando os critérios conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios para avaliação do Currículo Lattes – Pós-Doutorado

Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
Curso de Doutorado concluído em Engenharia Química		40,0	
Curso de Doutorado concluído em outras Engenharias		30,0	
Curso de Doutorado concluído em outras áreas		20,0	
Tempo de integralização do Doutorado (meses) $t \leq 48$		10,0	
Tempo de integralização Doutorado (meses) $48 < t \leq 54$		5,0	
Tempo de integralização do Doutorado (meses) $54 < t \leq 60$		1,0	
Segundo Curso de Doutorado concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão		10,0	
Realização de parte do Doutorado no Exterior (exceto país de origem no caso de candidato estrangeiro), mínimo de 6 meses		5,0	
Especialização (Máximo 2 Especializações)		3,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 artigos.		15,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de <i>Software</i> . Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		13,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		11,0	

.../



1... Res. 260/2024-PEQ (Republicação)

fls. 3

Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		9,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		7,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		6,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		5,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		4,0	
Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS C. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		3,0	
Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.		15,0	
Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.		13,0	

.../



1... Res. 260/2024-PEQ (Republicação)

fls. 4

Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 capítulos.		3,0	
Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 trabalhos.		3,0	
Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 4 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.		1,0	
Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).		0,1	
Ensino Superior na Graduação – 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) (contar apenas ano completo)		3,0	
Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).		2,0	
Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto doutorando (exceto projeto de pesquisa do doutorado). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)		1,0	
Orientação/Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação (limite de 10 pontos)		2,0	
Orientação de Especialização. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação (limite de 7,5 pontos)		1,5	
Orientação/Coorientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)		1,0	
Participação em Banca de Conclusão de TCC, Especialização, Mestrado e Doutorado, exceto se foi orientador (limite 2 pontos).		0,2	
Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite 5 pontos) – pontuar por evento		1,0	
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão concluídos após o Doutorado. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 4 pontos)		2,0	
Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)		0,1	
Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – por disciplina-semester		0,2	
Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo		3,0	
Total			

.../



OBSERVAÇÕES:

1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
2. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.
3. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF -*Impact Factor*) do JCR (*Journal Citation Reports*) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.
4. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.

Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto – JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis

Fator de Impacto (IF) (JCR)	Classificação Equivalente no Qualis
$IF \geq 6,0$	A1
$4,5 \leq IF < 6,0$	A2
$3,0 \leq IF < 4,5$	A3
$2,0 \leq IF < 3,0$	A4
$1,0 \leq IF < 2,0$	B1
$0,5 \leq IF < 1,0$	B2
$0,2 \leq IF < 0,5$	B3
$IF < 0,2$	B4